

OS PARÂMETROS BIOÉTICOS E A PRÁTICA POLITIZADA DA UTILIDADE SOCIAL DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

Isabella Fernandes Batista¹

O presente trabalho analisa os parâmetros bioéticos e a prática politizada da utilidade social. Verifica o papel do Utilitarismo e do princípio da equidade na prestação das políticas públicas sociais na área da saúde e como esse processo lida com a crise sanitária que redesenha o nosso sistema democrático. Baseado nessa premissa, a bioética se insere no campo político em prol de proteger todos os seres vivos, emitindo padrões éticos de conduta para situações emergenciais. Fato é que se vive hoje em um período de crise sanitária e social provocada pelo Covid-19, por isso, várias correntes teórico-filosóficas foram adotadas por líderes políticos e disputam entre si para melhores soluções frente a essa conturbação histórica. Trata da importância da (bio)ética na defesa de diversos direitos que foram contemporaneamente se construindo devido o avanço das novas tecnologias. Por conseguinte, o presente trabalho tem o objetivo de tecer comentários acerca do colapso na saúde brasileira, que tem como causa a má eficiência na gestão dos recursos escassos, aliado ao aumento das necessidades emergentes. Para tanto, foi utilizada a metodologia de revisão bibliográfica. Desta forma, discute-se qual proposta ética é mais vantajosa para solucionar a crise do sistema de saúde durante a Covid-19: o utilitarismo ou a equidade. Pelo exposto, é possível concluir que, ante a escassez de recursos, faz-se necessário que o administrador público faça escolhas que melhor atenda à população. Muitas vezes, deve-se optar por priorizar o atendimento, racionando de forma que o parâmetro de atendimento universal proposto pela Constituição Federal de 1988, seja satisfeito.

Palavras-chave: Bioética, Utilitarismo, Equidade, Covid-19.

Referências:

ARAÚJO, Martha Chavedar de Souza. Direito à Vida em Peter Singer e a tradição utilitária. Ceará: **Dissertação de Mestrado**, 2008. Disponível em: http://www.uece.br/cmef/dmdocuments/Dissertacoes2008_direito_Vida_Peter_Singer.pdf.

ASSUMPCÃO, Jenifer Bacon; VIEIRA, Tereza Rodrigues. O princípio bioético da autonomia na concretização do direito constitucional à saúde: uma perspectiva a partir do princípio da dignidade da pessoa humana. Maranhão: **Revista Ciência e Saberes**, 2018. Disponível em: <https://www.facema.edu.br/ojs/index.php/ReOnFacema/article/view/347>.

BARBOSA JÚNIOR, Antônio Lázaro. A Ética Prática de Peter Singer. Natal: **RIDES**, v. 2, n. 1, jan./jun. 2011. Disponível em:

¹ Advogada e Consultora Jurídica. Mestranda em Direito pelo Centro Universitário UNIFG, pós graduada em Direito Tributário pela Faculdade IBMEC São Paulo, graduada em Direito pela Faculdades Integradas do Norte de Minas (FUNORTE), pesquisadora do Núcleo de Estudos de Direito, Economia e Instituições (NEDEI), bolsista e pesquisadora da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB). Email: isabellafernandesadvocacia@gmail.com.

https://www.academia.edu/10328423/A_%C3%A9tica_pr%C3%A1tica_de_Peter_Singer.

BEAUCHAMP, T. L.; CHILDRESS, J. F. **Princípios de Ética Biomédica**. São Paulo: Loyola, 2002.